Pedido Autorização de Residência Art 122 - K

1 mensagem

andressa silva <andressaraissa.silva.felix@gmail.com> sex., 5 de dez. de 2025 às 10:46
Para: geral@aima.gov.pt

Exmos. Senhores,
Chamo-me Andressa Raissa Costa da Silva, sou Brasileira, portadora do documento - passaporte nº GG296378. Resido em Portugal juntamente com o meu parceiro, Renato dos Santos Cordeiro Maciel Júnior, brasileiro, portador do documento - CPLP nº 23VV86333, e com o nosso filho, Brian da Silva Cordeiro, que possui nacionalidade portuguesa, portador do documento - Cartão de Cidadão nº 33453124.

O meu parceiro já possui residência legal em Portugal ao abrigo da CPLP e é o responsável financeiro da nossa família, tendo uma declaração de responsabilidade financeira a comprovar que sustenta a mim e ao nosso filho. Diante desta situação, solicito informações sobre como submeter o pedido de autorização de residência ao abrigo do artigo 122-k, considerando que:
-O nosso filho é cidadão português;
-Vivemos em comum acordo e residência;
-O responsável pela nossa subsistência é o meu parceiro.

Gostaria de saber:
-Quais os documentos necessários para formalizar este pedido;
-Como agendar atendimento presencial (se necessário);

Anexo a este e-mail:
-Assento de nascimento do nosso filho;
-Nossos documentos de identificação;
-Declaração de responsabilidade financeira do meu parceiro;
-3 últimos recibo do meu parceiro
-Comprovativo de morada.

Os meus contactos são:
andressaraissa.silva.felix@gmail.com
+351 960 159 488

Agradeço a atenção e fico a aguardar a vossa orientação.
Cumprimentos,
Andressa Raissa Costa da Silva

documentos aima_compressed (1).pdf
2,9 MB